ATO TRT13 SGP N.º 024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Interrupção de férias do Desembargador Presidente Thiago de Oliveira Andrade, relativas ao exercício 2024.



O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Desembargador Presidente Thiago de Oliveira Andrade encontrase com férias aprazadas para o intervalo de 22.01 a 1º.03.2024;

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade de serviço, nos termos do inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR A INTERRUPÇÃO, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **23.01.2024**, das férias do Desembargador Presidente THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE (matrícula n.º 101.344.484), referentes ao exercício 2024, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente